

((TITULO)) 6024.2017/0003007-5- PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

((TEXTO)) SAS – SM

NOME DA OSC: Ação Comunitária Paroquial do Jd. Colonial Padre Emir Rigon

NOME FANTASIA: SCFV CCA São José Operário

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 216/SMADS/2017

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0003007-5

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 116/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Glaucia Soares dos Passos

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 850.995-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO GESTOR DA PARCERIA: 01/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/04/2021 à 30/09/2021 – 7ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: “**Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria**”; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea ”J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....”.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silverio – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0